

AVISO

Mapa de Pessoal para o ano de 2020

Torna-se público, para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão de 9 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2019, o Mapa de Pessoal de 2020, que se anexa.

Alvaiázere, 11 de dezembro de 2019

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)